Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 5 de Novembro de 2026 • Ano XIII • Nº 3518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **PORTARIA Nº 019/2026** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS-BA DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA - GERAL DA UNIÃO E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJK5NEYZQZYZNJG5MDE1MK

Portarias

PORTARIA Nº 019/2026

"Dispõe sobre a criação de Comissão para implementação no Município de Araçás-Ba do programa Time Brasil, da Controladoria – Geral da União e nomeação de seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Programa Time Brasil: Ações de Integridade Pública para Estados e Municípios, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), coordenada nacionalmente pela Secretaria de Integridade Pública (SIP/CGU), voltada ao fortalecimento da gestão pública por meio da integridade, cuja nova versão foi apresentada pela Portaria Normativa CGU nº 210, de 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a adesão ao Programa Time Brasil oferece apoio técnico especializado e acesso a ferramentas tecnológicas da CGU e participação em redes nacionais colaborativas;

CONSIDERANDO que o Programa tem como objetivos, entre outros, difundir os princípios básicos da integridade pública, incentivar o aprimoramento da gestão pública municipal e fomentar o fortalecimento integrado das funções de controladoria, corregedoria, ouvidoria, gestão da ética e transparência da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância formal, no âmbito do Município de Araçás, responsável pela coordenação, supervisão e monitoramento das ações de integridade pública pactuadas junto à CGU conforme orientação do programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. Ficam nomeados para composição da comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

a) Vitor Hugo Morais de Almeida - Coordenador
b) Luiz Gustavo de Azevedo Scavella - Membro
c) Taís da Paixão de Jesus - Membro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJK5NEYZQZYZNJG5MDE1MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

d) Milena Ramos Gomes - Membro
e) Sandra Santana da Silva - Membro
f) Iane Ribeiro da Silva - Membro
g) Rosângela Ferreira dos Santos - Membro

Art. 3º. Atribuir aos integrantes da Comissão as funções de coordenação e execução das ações relacionadas no Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. Caso algum objetivo previsto no Plano necessite da ação de agentes públicos que não fazem parte desta Comissão, a autoridade competente deverá ser informada para adoção de providências cabíveis.

Art. 5º. Os casos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Coordenador da Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçás - BA, 05 de novembro de 2026.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJK5NEYZQZYZNJG5MDE1MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.